Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Cópia

MENSAGEM Nº 174, de 02 de Dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo obter autorização legislativa para fazer permutas em obras de asfalto que na estrada que liga Alfenas a Fama.

Essa obra é uma das mais esperadas de nossa cidade, pois moram naquela região dezenas de pequenos produtores e cidadãos que optaram pela qualidade de vida na área rural próxima da cidade.

Também encurta em 12 km (doze quilômetros) a ligação das duas cidades. Isso traz ao comércio de Alfenas relevante vantagem, pois, a maioria dos moradores de Fama vem consumir em nossa cidade.

Ainda este projeto está em consonância com o Programa de Cinturão Agrourbano, que tem por objetivo levar qualidade de vida para as regiões rurais próxima da área urbana da cidade, garantido qualidade de vida e mais segurança alimentar: viver na área rural sem perder os benefícios da cidade, tudo perto.

Por final, considerando a extrema relevância da matéria, em especial, e a necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, haja vista a proximidade do recesso desta nobre Casa Legislativa, que seja esta proposição recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, na mais próxima reunião plenária.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 4673 / 2021
Data: 03/12/2021 10:53

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/547, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)
Fone: (0xx35) 3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Cópia

MENSAGEM Nº 174, de 02 de Dezembro de 2021.

Encaminha Projeto de Lei dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de trazer à apreciação do Poder Legislativo alfenense o presente Projeto de Lei, com o objetivo obter autorização legislativa para fazer permutas em obras de asfalto que na estrada que liga Alfenas a Fama.

Essa obra é uma das mais esperadas de nossa cidade, pois moram naquela região dezenas de pequenos produtores e cidadãos que optaram pela qualidade de vida na área rural próxima da cidade.

Também encurta em 12 km (doze quilômetros) a ligação das duas cidades. Isso traz ao comércio de Alfenas relevante vantagem, pois, a maioria dos moradores de Fama vem consumir em nossa cidade.

Ainda este projeto está em consonância com o Programa de Cinturão Agrourbano, que tem por objetivo levar qualidade de vida para as regiões rurais próxima da área urbana da cidade, garantido qualidade de vida e mais segurança alimentar: viver na área rural sem perder os benefícios da cidade, tudo perto.

Por final, considerando a extrema relevância da matéria, em especial, e a necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, haja vista a proximidade do recesso desta nobre Casa Legislativa, que seja esta proposição recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, na mais próxima reunião plenária.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Câmara de Alfenas / MG
Protocolo 4673 / 2021
Data: 03/12/2021 10:53

PROJETO DE LEI Nº , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a permuta de imóveis para execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, estabelece normas para o desenvolvimento entre os municípios de Alfenas e Fama, concede isenção de IPTU e dá outras providências.

O Povo do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar uma área de sua propriedade, localizada no Distrito Industrial de Alfenas, Rua Ozório Padilha, esquina com a Estrada do Pântano, com área total de 20.000 (vinte mil) metros quadrados, desmembrada em duas partes de 10.000 m2 (dez mil metros quadrados) avaliadas em R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devidamente descritas no croqui do anexo I desta Lei.

Art. 2º A permuta prevista no art. 1º será realizada entre o Poder Executivo e a Empresa OCB – Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ 20.611.027/0001-28, localizada à Avenida Governador Valadares, N. 1020, Jardim São Carlos, com objetivo de custear a execução de obras de asfaltamento na rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, nos termos dos serviços descritos no anexo II desta Lei, até o limite do valor previsto no art. 1º.

§1º A transferência do imóvel previsto no art. 1º somente ocorrerá após o devido cumprimento dos serviços e quitação atinente ao anexo II do caput deste artigo, podendo se realizar de acordo com as áreas desmembradas.

§2º A empresa deverá realizar investimento e construção de sua sede ou expansão de atividade no imóvel permutado para fins de geração de emprego e renda em um período de até 2 (dois) anos.

Art. 3º Para garantir o desenvolvimento intermunicipal, com o integral asfaltamento da Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, fica o Poder Executivo autorizado a realização de permutas dos imóveis localizados no Loteamento denominado LogFenas Condomínio Empresarial, com lotes pertencente a municipalidade, totalizando em 25.000 m2 (vinte e cinco mil metros quadrados), descritos no anexo III desta Lei.

Art. 4º Os imóveis mencionados no art. 3º, descritos no anexo III, serão objeto de permuta para dar continuidade ao custeio da execução de obras de asfaltamento na já citada rodovia, com os seguintes empresários permutantes:

I – Frederico Augusto de Freitas Neto, CPF 157551828-76, RG SSP SP 22959710, residente à rua Alfenas, N. 150, Centro, Fama/MG, permutando o Lote 2 (dois);

II – Joaquim Martins de Siqueira, CPF 026701356-68, RG SSP MG 10435105, residente à rua Duque de Caxias, N. 1541, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 18 (dezoito);

III – José Carlos da Silva, CPF 516848616-91, RG SSP MG M 1684521, residente e no Sítio Ponte Alta, Área Rural Estrada da Fama/MG, permutando o lote 5 (cinco);

IV – José Carlos Munhoz Fernandez, CPF 098867707-59, RG SSP MG 02220792-2, residente à rua Maria Deltrânsito Munhoz, N. 01, área urbana da cidade de Fama/MG, permutando o lote 11 (onze);

V – Maria Helena Munhoz Fernandez, CPF 907125606-53, RG SSP MG 10092669, residente à rua Presidente Arthur Bernardes, N. 862, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 6 (seis);

VI – Júlio de Fátima Alves, CPF 215107766-72, RG SSP MG 661164, residente à rua Cónego José Carlos, N. 108, Apto 1007, Centro Alfenas/MG, permutando o lote 19 (dezenove);

VII – Benedito Roberto Staut, CPF 016170838-28, RG SSP SP 6521683, residente à Avenida Teixeira da Silva, N. 428, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, permutando o lote 10 (dez);

VIII – João Victor de Oliveira Godoy, CPF 078396626-17, RG SSP MG 14829760, residente à Avenida Lincoln Westin da Silveira, N. 2131, Estação, Alfenas/MG, permutando o Lote 17 (dezessete);

IX – Olavo Bilac de Castilho, CPF 026721116-34, RG M 590255, residente à Avenida São José, N. 1630, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 3 (três);

X – Francisco Carlos Alves Pinto, CPF 340054046-34, RG SSP MG M1259093, residente à Rua Presidente Arthur Bernardes, N. 662, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 4 (quatro);

XI – José Américo Oliveira Simões, CPF 061.875.458-00, RG M – 1.548.054, residente à Rua Professor Carvalho Júnior, 53, apartamento 302, Centro, Alfenas/MG, permutando o lote 01 (um).

§1º Com a finalidade de realizar o integral asfaltamento para o desenvolvimento intermunicipal, fica o Poder Executivo autorizado a alterar ou acrescentar permutantes, de forma motivada e através de decreto municipal, caso haja desistência ou necessidade, assim demonstrando sempre o interesse público, além de observar o que dispõe a Lei Municipal N. 5.041/2021 para que todos os imóveis do anexo III possam custear o empreendimento.

§2º A transferência dos imóveis aos permutantes previstos nos incisos acima, somente irá ocorrer após a quitação dos valores de avaliação no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada lote.

§3º Os empresários permutantes, os quais contribuirão com o desenvolvimento intermunicipal, serão responsáveis apenas pelos valores constantes da permuta, não tendo qualquer responsabilidade quanto a manutenção ou finalização das obras inerentes a esta Lei.

Art. 5º Para garantir o desenvolvimento econômico, no que pertine aos imóveis permutados com os empresários, fica o Poder Executivo, autorizado a conceder, a partir do exercício financeiro de 2022, por 10 (dez) anos, isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, de titularidade do município de Alfenas, no que se refere os imóveis permutados, em que os responsáveis ou substitutos tributários sejam aqueles permutantes descritos nesta Lei.

Parágrafo único. A concessão da isenção prevista no caput deste artigo, deverá ser inclusa no Demonstrativo VII – Estimativa de compensação da renúncia de receita, da lei municipal que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária anual referente ao exercício financeiro de 2022, bem como nas demais normas e anos em que a renúncia se fizer presente.

Art. 6º As despesas cartoriais relativas aos procedimentos de transferências constantes desta norma serão realizadas pelo Poder Executivo.

Art. 7º O Poder Executivo deverá realizar o acompanhamento e fiscalização das obras de acordo com as tabelas de preços públicos oficiais, bem como avaliar e aprovar quando necessários realinhamentos ou reequilíbrios de valores inerentes a oscilação do preço do petróleo.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei mediante Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alfenas

MENSAGEM N.º ~~002~~ 174/2021

PROJETO DE LEI N.º _____/2021

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

LEI COMPLEMENTAR 101/00 (arts 15 a 19)

Ementa:

Concessão de Isenção IPTU lotes Distrito Industrial e Loteamento Logfenas

Quadro Analítico das Alterações

Demonstrativo de Metodologia

Apuração das Diferenças

Discriminação	TOTAL SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL SITUAÇÃO PROPOSTA	DIFERENÇA DO IMPACTO MENSAL INICIAL
Área Distrito	0	20.000	20.000
Árrea Logfenas	0	25.000	25.000
			45.000

Valor total anual isenção 40.000,00

		Valor Mensal	3.333,33

Cálculo do impacto

Cálculo das Obrigações (Executivo)	Folha Pessoal /bruta	Pessoal Ativo	Pessoal Inativo
	81.142.618,23	79.532.730,97	1.590.861,64
	folha de pagamento - Anual - excluídas ob e inativos	Encargos Patronais - Anual	Indice Relativo
	70.432.566,68	6.104.198,82	0,086667278

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2020

Alteração Despesa Mensal com Encargos	Diferença Remuneração Mensal	Encargos Patronais Mensal	Valor Total Mensal
	3.333,33	288,89	3.622,22

Valor Médio Folha mensal	pessoal+encargos anual	Algoritmo(13º e1/3)	Valor Médio Ponderado
	76.536.765,50	13,33	5.741.692,84

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2020

Impacto s/ Folha

Prefeitura Municipal de Alfenas

Impacto sobre Folha Pessoal Mensal 2020-3Quad*	Despesa Mensal (+ OP)	Valor Médio Folha	Impacto Percentual
	3.924,08	5.741.692,84	**0,068%**

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2020

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida 2020-1Quad		Valor Mensal Médio Receita Corrente Líquida	Impacto Percentual
Receita Corrente do Município (*)	357.493.034,49	29.791.086,21	**0,01317198%**
(-) Deduções Diversas	19.697.000,00	1.641.416,67	
Receita Corrente Líquida	337.796.034,49	28.149.669,54	**0,01394004%**

Fonte: Anexo Despesa Total Com Pessoal 3Q 2020

Projeçao sobre os Exercicios Financeiros 2021, 202, 2023 e 2024.			
	Receita Corrente Líquida	Valor Mensal Médio	impacto Primário percentual
Exercício Financeiro 2021	339.214.777,83	28.267.898,15	0,01388174%
Exercício Financeiro 2022	389.859.544,17	32.488.295,35	0,01207843%
Exercício Financeiro 2023	412.120.524,14	34.343.377,01	0,01142601%
Exercício Financeiro 2024	434.045.336,02	36.170.444,67	0,01084885%

Fonte: Anexo I 3 Quad 2020

Indice Atual da Despesa de Pessoal Sobre a Receita Corrente Líquida:	**24,02118733%**

Fonte Anexo Anexol 3° Qd 2020

Efeito Financeiro db 2019	atual (2020)	impacto	somatório
Indice atual + impacto	**24,02118733%**	**0,01388174%**	**24,03506907%**

Fonte: Projecao BACEN - Planilhas Anexas

Índice Anterior (2019) Município	**29,42689012%**
Crescimento Nominal Líquido Relativo 2020/2019	**-5,39182106%**
Indice Máximo Permitido pela LC 101/2000 Executivo:	54,00%

182.409.858,62

Indice Prudencial Permitido pela LC 101/2000 Executivo:	51,30%

173.289.365,69

Limite de Alerta LC 100/2000	48,60%

337.796.034,49

Impacto sobre o Limite Maximo Executivo	0,01%

Metodologia:

A metodologia de cálculo utilizada teve como fulcro projeções feitas com base em números relativos a estimativa de inflaçao e crescimento do PIB divulgadas pelo Banco Central do Brasil (-)BACEN- Boletim FOCUS/, bem como dados constantes de relatórios emitidos (betha) pela Prefeitura de Alfenas em cumprimento à LRF. Utilizou a comparaçao de situaçao atual frente a situaçao proposta, em números absolutos e relativos, conforme memória de cálculo exposta por etapas.

Parecer:

Apesar de representar acréscimo de 0,68% sobre a Folha de Pagamentos/2020 do Executivo, o impacto nominal revelou-se positivo em apenas **0,013 %** s/ a RCL; ou seja, pouco significativo ao ser analisado. Isso significa dizer que a despesa *in casu* de caráter obrigatório deverá até decair em termos relativos; ou seja, mesmo c/o acréscimo primário em números absolutos da desp p/o ano de 2021, não irá comprometer os índices projetados de majoração para a RCL, passando de 0,42% (IPCA + PIB) em 2020 para 7,95% em 2021, números muitas vezes superiores ao impacto.

Em síntese, o impacto produzido pelo aumento da despesa será absorvido pelo crescimento bruto vegetativo, de forma integral, previsto para a receita municipal, senão vejamos:

Indice Atual (2020) da Despesa de Pessoal s/ a RCL: → 24,02118733%

Índice Anterior (2019) da Despesa de Pessoal s/ RCL: → 29,42689012%

Crescimento Nominal Líquido Relativo 2020/2019: → -5,40570280%

Impacto sobre o Limite Maximo DP Executivo: → 0,01%

Finalizando, o impacto da despesa proposta é próximo de vinte e cinco vezes inferior ao valor percentual modular verificado do crescimento vegetativo da folha em relação à RCL, nos termos da LC 101/00, não representando matematicamente qualquer risco e ou significância em termos fiscais aos limites máximo, prudencial e de alerta consignados na LRF.

Alfenas(MG), 03 de dezembro de 2021.

Superintendente SEPLAG

Ciente e De Acordo,

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Declaração:

Declaramos , nos termos do §2° do art. 17 da LRF, que a despesa ora majorada pela proposição em estudo do presente projeto de lei *in casu* não irá afetar as metas e resultados fiscais, ficando muito abaixo dos limites prudencial e máximo para as despesas com pessoal estabelecidos para o presente EF, bem como de forma enfática muito aquém do limite de alerta.

Alfenas(MG), 03 de dezembro de 2021.

Contador

Secretária Municipal de Fazenda

Declaraçao de Adequação:

Declaro, para os fins previstos nos arts. 15 e 16 da LRF, que a despesa objeto da presente proposição está prevista em dotaçoes específicas regulares , estando adequada orçamentária e financeiramente à LOA, bem como está compatível com o PPA e LDO vigentes.

Alfenas(MG), 3 de dezembro de 2021.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ESTIMATIVA POR KM	
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	**VALOR**
PROJETO	R$ 135.700,00
TOPOGRAFIA	R$ 31.600,00
SINALIZAÇÃO	R$ 28.000,00
TERRAPLANAGEM	R$ 474.700,00
PAVIMENTAÇÃO	R$ 5.130.000,00
DRENAGEM	R$ 985.000,00
TOTAL	R$ 6.785.000,00

CEMIG

Cemig Distribuição S.A.

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

MARINA MARIA ALVES DE FREITAS
RUA ALFENAS 150
CENTRO
37144-000 FAMA MG
CPF 051.817.956-78

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7009169190	3010387573

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
JAN/2021	04/02/2021	894,93

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	
Residencial Trifásico	Residencial	Convencional B1	11/12	13/01	10/02	14/01/2021

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AP03149006847	28.301	29.162	1	861

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res.Aneel nº 2.757 de 15/08/2020.
O pagamento desta conta não exclui débitos anteriores.
Para evitar, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multa) e/ou atualização financeira quando efetuado no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.

DEZ/2020) Band. Verm. P2 - JAN/2021 Band. Amarela

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço unit	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	861	0,983293847	847,21

Encargos/Cobranças

Correção IGPM sobre conta 12/2020 pg 07/01/21	0,50
Correção IGPM sobre conta 11/2020 pg 18/12/20	6,98
Contrib Ilum Publica Municipal	28,27
Multa 2% sobre conta de 12/2020	16,82
Juros 1%am sobre conta 12/2020 pg 07/01/21	0,54
Juros 1%am sobre conta 11/2020 pg 18/12/20	2,21

Abatimentos e Devoluções

Compensação DMIC - 11/2020	-1,80

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,6612497

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Amarela	5,76
Bandeira Vermelha P2	48,47

Histórico de Consumo

	861	28,69	33
	565	19,48	29
	513	17,10	30
	509	16,84	32
	270	9,00	30
	947	28,69	33
	750	26,78	28
	1.002	33,43	30
	968	33,31	29
	946	29,56	32
	242	7,80	31
	311	10,72	29
	304	9,21	33

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 725 2626 - Agência Nacional de Energia Elétrica: 0800 61... - Deficiente Aud... - Ligação gratuita de telefones fixos e celulares

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008008770425	3010387573	04/02/2021	R$894,93

Comprovante de Pagamento

Janeiro/2021

15:44

← Habilitação

Atualizada em: 25/01/2021 - 15:44:15

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18642146 98

NOME
FREDERICO AUGUSTO DE FREITAS NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
22959710 SSP SP

CPF
157.551.828-76

DATA NASCIMENTO
12/01/1975

FILIAÇÃO
FREDERICO AUGUSTO MATTOS DE FREITAS
CLEMENTINA PETRONI DE FREITAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02763029410

VALIDADE
20/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/02/1993

JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA
RUA DUQUE DE CAXIAS 1541 CS
CENTRO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-000
MEDIDOR Nº: ARK183014039

Nº DO CLIENTE:
Classificação | Subclasse | Tensão
Datas de Leitura | Tarifação Convencional
14/10 | 12/11 | 13/12

Tipo de Medição	Informações Técnicas Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	3787	3930	1	143

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	143	1,13043802	161,63

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	21,68

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	30,17

Meta de Redução Mensal: 17,18 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 25,73 kWh

CPF: 026.701.356-68

C1A8.1C73.C4D1.1586.E11E.5DDB.5981.A818

RESERVADO AO FISCO

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2021	04/12/2021	R$ 183,31

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota:	Valor (R$):
	101,03	30,00	R$ 48,49
ICMS	113,14	0,70	R$ 0,79
PASEP	113,14	3,25	R$ 3,67
COFINS			

Mês/Ano	Consumo do Medidor kWh	kWh/dia	Dias de Faturam.
OUT/2021	155	5,16	30
SET/2021	150	4,54	33
AGO/2021	145	4,67	31
JUL/2021	146	4,70	31
JUN/2021	142	4,73	30
MAI/2021	125	4,46	28
ABR/2021	173	5,24	33
MAR/2021	149	4,96	30
FEV/2021	161	5,75	28
JAN/2021	177	5,36	33
DEZ/2020	155	5,24	29
NOV/2020	159	5,30	30

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Para pagar esta fatura pelo PIX:

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica NOV/2021 Band. Esc. Hídricas
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividad exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
10435105 SSP MG



CPF
026.701.356-68

DATA NASCIMENTO
09/04/1942

FILIAÇÃO
JOSE MARTINS DE SIQUEIRA
LINA COSTA DE SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02291202465

VALIDADE
01/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/10/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19097098 18

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
02/07/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

03684358863
MG558070027

PROIBIDO PLASTIFICAR
19097098 18

MINAS GERAIS
DETRAN CONFIRAN

Cemig Distribuição S.A.

Acesso o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br
Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 20616

JOSE CARLOS DA SILVA
SITIO PONTE ALTA 9985 SI
AREA RURAL
37138-899 ALFENAS, MG
CPF 515.848.016-91

Nº DO CLIENTE
7004073167

Nº DA INSTALAÇÃO
3001757560

Referente a: NOV/2021
Vencimento: 06/12/2021
Valor a pagar (R$): 17.531,65

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 068028784 - PTA Nº 45.000014000-81

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura	Data de Emissão
Rural Trifásico	Agropecuária Rural	Convencional B2	Anterior 18/10 Atual 17/11 Próxima 16/12	17/11/2021

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	0911230011125	5.000	8.094	10	19.000

Informações Gerais

Meta de Redução Mensal: 8.540,00 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 9.625,80 kWh
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021
Pela legislação tributária, os descontos dados na fatura e o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.
Conservar nota fiscal ainda após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não evita débitos anteriores.
Para evitar, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) cobradas na(s) fatura(s) seguinte(s).
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.
OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	19.000	0,868000	17.136,00

Encargos / Cobranças

Bandeiras tarifárias	1.843,27

Abatimentos e Devoluções

Subsídio tarifário	-1.459,61

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,076800

Adicional Bandeiras - Já Incluído no Valor a Pagar

Bandeira Escassez Hídrica	3.548,13

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média Diária	Dias
NOV/21	19.000	633,00	30
OUT/21	54.150	1.700,50	32
SET/21	21.240	690,18	31
AGO/21	15.960	485,45	33
JUL/21	0	0,00	29
JUN/21	0	0,00	32
MAI/21	0	0,00	28
ABR/21	0	0,00	31
MAR/21	0	0,00	32
FEV/21	41.190	1.474,76	28
JAN/21	41.980	1.387,14	31
DEZ/20	40.920	1.411,03	29
NOV/20	37.320	1.166,25	32

Assinado ao Fisco
7AF3.429A.1A37.BF0C.91EA.6C73.D30B.6397

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	18.921,82	18,00	3.405,93
PASEP	15.572,68	0,20	100,00
COFINS	15.572,80	3,25	500,10

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CEMIG Distribuição S.A.

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a Pagar
000017575606	3001757560	06/12/2021	R$ 17.531,65

NOV/2021

Pague pelo PIX

DÉBITO AUTOMÁTICO

83690000175-8 31650138007-5 21392512811-7 00017575606-3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.684.521

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/2010

NOME

JOSE CARLOS DA SILVA

FILIAÇÃO

JOAO MANOEL FILHO

ANA CANDIDA BENEDETTI

NATURALIDADE

ALFENAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

5/4/1959

DOC ORIGEM CAS. LV-B11 FL-134

ALFENAS-MG

CPF 516848616-91

NILMA G REIS SANTOS

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1233

1 VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
M1684521 SSP MG

CPF
516.848.616-91

DATA NASCIMENTO
05/04/1959

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL FILHO
ANA CANDIDA BENEDETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
E

Nº REGISTRO
00726951012

VALIDADE
06/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
05/08/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

643595563886
MG5593?2655

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19115607 14

PROIBIDO PLASTIFICAR
19115607 14

JOSE CARLOS MUNHOZ FERNANDES
RUA MARIA DELTRANSITO MUNHOZ 1 CS
AREA URBANA
37144-000 FAMA, MG
CPF 098.867.707-59

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7000083002	3013880344

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
NOV/2021	04/12/2021	151,57

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 067890306 - PTA Nº 45.000014006.81 **REIMPRESSÃO**

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	
Residencial Trifásico	Residencial	Convencional B1	14/10	12/11	13/12	12/11/2021

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARL195125772	29.722	30.913	1	1.191
Energia Injetada	ARL195125772	35.370	37.540	1	2.170

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 11.423,09 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
VOCÊ POSSUI CRÉDITOS A RECEBER. Acesse cemig.com.br/dic
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			113,02
En comp. kWh ISENTA	1.191	0,76005000	905,21
Energia injetada kWh HFP	1.191	0,76005000	-905,21
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			38,55
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
En comp. kWh ISENTA		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			21,11

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
NOV/21	1.191	41,06	29
OUT/21	1.622	54,06	30
SET/21	2.803	84,93	33
AGO/21	3.734	120,45	31
JUL/21	2.949	95,12	31
JUN/21	1.603	53,43	30
MAI/21	1.771	63,25	28
ABR/21	1.910	57,87	33
MAR/21	1.456	48,53	30
FEV/21	1.666	59,50	28
JAN/21	1.810	54,84	33
DEZ/20	1.443	49,75	29
NOV/20	1.335	44,50	30

Reservado ao Fisco
1EC0.2B63.0BBF.46E6.ECA4.ACAA.0DBC.F158
DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	113,02	30,00	33,90
PASEP	79,12	0,70	0,55
COFINS	79,12	3,25	2,57

CEMIG
Pague pelo PIX

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008081825864	3013880344	04/12/2021	R$151,57

83670000001-8 51570138003-9 71144499533-8 08081825864-4

Novembro/2021

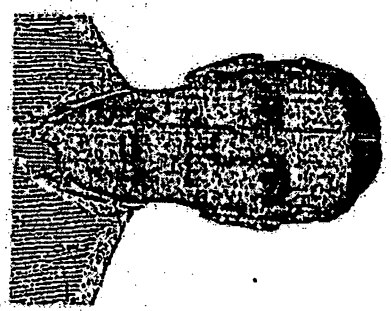
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0706



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02.220.792-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/11/201

NOME
JOSÉ CARLOS MUNHOZ FERNANDES

FILIAÇÃO
IZIDRO PINTO FERNANDES JUNIOR

MARIA D'ELTRANSITO MUNHOZ FERNANDES

NATURALIDADE
MINAS GERAIS

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1947

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV BB-5 FLS 47 TERM 443 C 008
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
098.867.707-59

001 2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MAT. 24/002.130-7

071

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizada com CamScanner

Emissão: 21/10/2021 Impressão: 11/11/2021 09:20:26 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009752-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES SACHSIDA
RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES 862 CS

Nº DO CLIENTE: 7200868327

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001757561	Residencial Rural 00	Trifásico

MEDIDOR Nº: GPA216000991

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
16/09	18/10	17/11	Tarifa Convencion

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia kWh	17	49	40	1280
Energia Injetada	49	132	40	3320

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			86,80
En comp. kWh ISENTA			877,92
Energia Injetada kWh HFP			877,92

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Dif. recálculo tarifa integral	9,39
Saldo para o próximo mês	9,76

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,68588000
En comp. kWh ISENTA	0,68588000
Energia Injetada kWh HFP	

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	7,42
Compensação DMIC - 07/2021	98,53

CPF: 907.125.606-53 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 4252.2636.F8AB.3907.2DB0.3803.53E0.6BF0

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	26/11/2021	R$ 0,00

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota%	Valor (R$)
ICMS	96,19	18,00	R$ 17,31
PASEP	78,88	0,65	R$ 0,51
COFINS	78,88	3,02	R$ 2,37

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/21	680	21,93	31
AGO/21	1480	44,84	33
JUL/21	1560	53,79	29
JUN/21	1600	50,00	32
MAI/21	0	0,00	28
ABR/21	1880	60,64	31
MAR/21	1920	60,00	32
FEV/21	0	0,00	28
JAN/21	2120	68,38	31
DEZ/20	2120	73,10	29
NOV/20	40	1,25	32
OUT/20	2240	74,66	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

SET/2021 Band. Esc. Hídrica - OUT/2021 Band. Esc. Hídrica
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 3.320,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3001757561
FAZ CAMPO GRANDE 99999
ALFENAS - MG / CEP: 37130-000

CEMIG

Código de débito automático	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008056070918	**/**/****	*********

REFERENTE A: OUT/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3001757561

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***
Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

MARIA HELENA MUNHOZ FERNANDES

IZIDRO PINTO FERNANDES JUNIOR
MARIA DEL TRANSITO M.FERNANDES

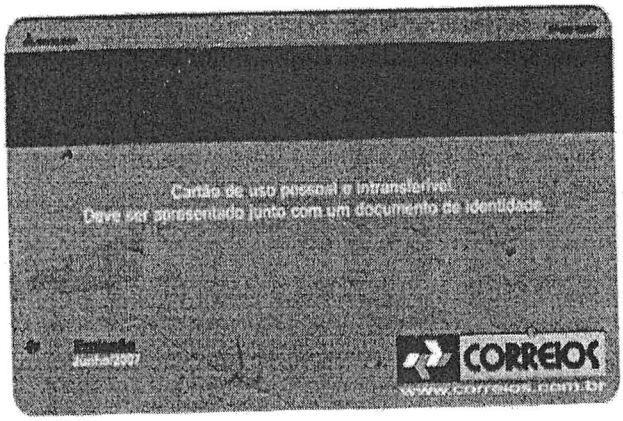
DATA DE NASCIMENTO
FAMA-MG 21/7/1943
CAS.AV.DIV LV-B47 FL-44
APARECIDA-SP
907125606-53

BELO HORIZONTE MG
PII-1233

3.VIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR





CEMIG Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 11/08/2020 Impresso em 10/08/2020 12:17:25 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

PETRA LEONOR MUNHOZ LEITE ALVES
RUA CONEGO JOSE CARLOS 108 AP 1007
CENTRO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-071
MEDIDOR Nº: AHA977002138

Nº DO CLIENTE: 7005072912

Nº da Instalação	Subclasse	Ramo de Atividade
3005033911	RESIDENCIAL	Trifásico

Datas da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
09/07	11/08	10/09	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	92378	92635	1	257

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	257	0,95937077	246,53

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	26,59

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,64463000

CPF: 869.049.306-91 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 62E6.CEE3.9F3C.81B0.8140.1EFD.96D7.B944

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2020	03/09/2020	R$ 273,12

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	246,53	30,00	R$ 73,96
PASEP	172,57	0,71	R$ 1,22
COFINS	172,57	3,30	R$ 5,69

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JUL/2020	302	10,41	29
JUN/2020	241	8,31	29
MAI/2020	248	8,55	29
ABR/2020	280	8,75	32
MAR/2020	322	10,38	31
FEV/2020	333	10,74	31
JAN/2020	252	8,12	31
DEZ/2019	307	10,59	29
NOV/2019	357	11,15	32
OUT/2019	314	10,82	29
SET/2019	315	9,54	33
AGO/2019	286	9,86	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2707, de 25/06/2020.
JUL/2020 Band. Verde - AGO/2020 Band. Verde
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000050339118	03/09/2020	R$ 273,12

REFERENTE A: AGO/2020 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005033911

83620000002-1 73120138001-1 22108927711-7 00050339118-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JULIO DE FATIMA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
661164 SSP MG

CPF
215.107.766-72

DATA NASCIMENTO
22/08/1956

FILIAÇÃO
JULIO ALVES PEREIRA
FRANCISCA VIRGINIA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
C

Nº REGISTRO
02007530691

VALIDADE
06/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/09/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
09/12/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

48654001758
MG567023672

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19852347 27

PROIBIDO PLASTIFICAR

19852347 27

BENEDITO ROBERTO STAUT
AV TEIXEIRA DA SILVA 428 CS
JARDIM AEROPORTO
37130-796 ALFENAS, MG
CPF 016.170.838-28

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7001081028	3005074106

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
NOV/2021	02/12/2021	1.552,24

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	
Residencial Trifásico	Residencial	Convencional B1	11/10	10/11	09/12	11/11/2021

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHB988008011	9.737	11.059	1	1.322

Informações Gerais

Meta de Redução Mensal: 144,17 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 105,10 kWh
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	1.322	1,13043802	1.494,41
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			57,83
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			279,18

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
NOV/21	1.322	44,06	30
OUT/21	1.614	52,06	31
SET/21	1.163	37,51	31
AGO/21	1.126	34,12	33
JUL/21	987	34,03	29
JUN/21	1.043	34,76	30
MAI/21	1.034	36,92	28
ABR/21	1.810	54,84	33
MAR/21	1.432	47,73	30
FEV/21	1.577	56,32	28
JAN/21	1.826	55,33	33
DEZ/20	1.677	57,82	29
NOV/20	1.477	44,75	33

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG
Pague pelo PIX

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
000050741065	3005074106	02/12/2021	R$1.552,24

83620000015-3 52240138000-4 57333574733-9 00050741065-2

Novembro/2021

ATENÇÃO:
DÉBITO AUTOMÁTICO



BENEDITO ROBERTO STAUT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6521683 SSP/SP

CPF
016.170.838-28

DATA NASCIMENTO
09/02/1960

FILIAÇÃO
RENE STAUT FILHO
TEREZINHA MARICONI STAUT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01182422002

VALIDADE
03/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/03/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ESPIRITO S. DO PINHAL, SP

DATA EMISSÃO
04/03/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

97087694833
SP004545840

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2188921406

PROIBIDO PLASTIFICAR

2188921406

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 336202704

Controle: 02.155/R4SODBB831/0094

Emissão: 13/10/2021 Impressão: 13/10/2021 10:30:13

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

MARI ANGELA BARRETA DE OLIVEIRA
AV DOUTOR LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA 2131 CS
ESTACAO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-000
MEDIDOR Nº: AHT008012241

Nº DO CLIENTE: 7003179449

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003692085	Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Trifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
13/09	13/10	11/11	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	55972	56703	1	731

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	731	1.05200872	768,99

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	57,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

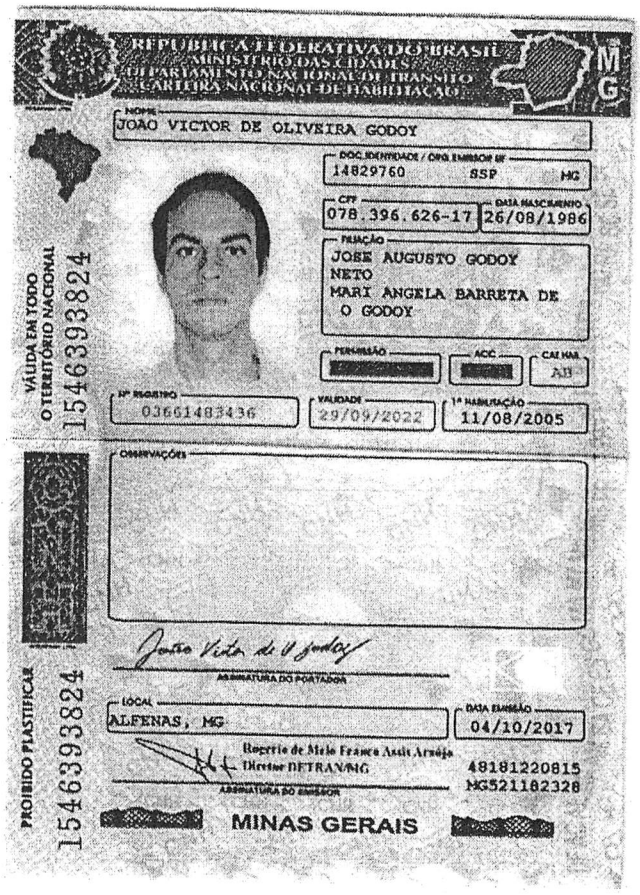
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 143,66

Meta de Redução Mensal: 68,23 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 8,02 kWh

CPF: 285.455.836-72

RESERVADO AO FISCO 876F.59C9.6159.4156.F127.CBE2.4478.5717



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA GODOY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
14829760 SSP MG

CPF
078.396.626-17

DATA NASCIMENTO
26/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO GODOY
NETO
MARI ANGELA BARRETA DE
O GODOY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03661483436

VALIDADE
29/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2005

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1546393824

PROIBIDO PLASTIFICAR

1546393824

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
04/10/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Arruda
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

48181220815
MG521182328

MINAS GERAIS

CEMIG

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Série: U1 Nº 334893146
Controle:
02.155/R4SODBBB31/0065

Emissão: 07/10/2021 Impressão: 07/10/2021 12:04:44 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF MG

OLAVO BILAC DE CASTILHO
AV SAO JOSE 1630 CS
CENTRO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-000
MEDIDOR Nº: AHE005000704

Nº DO CLIENTE: 7001189776
Nº da Instalação: 3001756690
RESIDENCIAL
Residencial Bifásico
Datas de Leitura: Anter. 08/09 | Atual 07/10 | Próx. 08/11
Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	57857	58179	1	322

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	322	1.1271522	362,92

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	57,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 67,79

Meta de Redução Mensal: 22,83 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 0,00 kWh

CPF: 026.721.116-34 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 11A0.0A5A.8599.82DF.919E.0699.5249.1627

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	27/10/2021	R$ 420,76

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota %:	Valor (R$):
ICMS	362,92	30,00	R$ 108,87
PASEP	254,05	0,65	R$ 1,65
COFINS	254,05	3,02	R$ 7,67

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2021	328	9,93	33
AGO/2021	282	9,09	31
JUL/2021	320	11,03	29
JUN/2021	377	11,78	32
MAI/2021	293	10,46	28
ABR/2021	321	10,35	31
MAR/2021	259	8,09	32
FEV/2021	278	9,92	28
JAN/2021	421	12,75	33
DEZ/2020	261	9,00	29
NOV/2020	231	7,45	31
OUT/2020	227	7,09	32

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

SET/2021 Band. Esc. Hídrica - OUT/2021 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000017566902	27/10/2021	R$ 420,76

REFERENTE A: OUT/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3001756690

DÉBITO AUTOMÁTICO

83600000004-9 20750138000-1 48452992811-7 00017566902-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - MG

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
OLAVO BILAC DE CASTILH
O

DOC. IDENT.
M590255

CAT.HAB.
B

NASCIMENTO
05/03/1936

VALIDADE
02/03/2004

CPF
026.721.116-34

DOAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

063951306

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
LUIZ PEDRO DE CASTILHO
MARIA JULIA LEITE

No. REGISTRO
00535797379

EMISSÃO
10/03/1999

1a. HABILITAÇÃO
22/12/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

063951306

M3003355942

PROXIMA | De 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

FRANCISCO CARLOS A PINTO
R PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 662
CENTRO
ALFENAS

37.130.069
MG

27/09
FCAP

REFERÊNCIA DA FATURA

Numero	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.21.54084430-5	10/09/2021	10/09/2021	09/2021	762

MATRÍCULA
0 000 478 006 0

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 001 077 322 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Agua		1			
Esgoto		1			

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
A03L 01886630	10/09/2021 3138	11/08/2021 3128	08/10/2021	30	10	10000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2021	10.000	30	333
Ago/2021	9.000	30	300
Jul/2021	10.000	31	322
Jun/2021	6.000	31	193
Mai/2021	5.000	29	172
Abr/2021	2.000	32	62
Mar/2021	6.000	31	193
Fev/2021	9.000	28	321
Jan/2021	4.000	32	125
Dez/2020	3.000	30	100
Nov/2020	15.000	32	468
Out/2020	10.000	28	357

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
9	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

333 litros de água

Água	Esgoto
R$ 1,54	R$ 1,14

TARIFA
CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ Mil Litros Agua	Valor Agua R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	--	1	--	--	17,61	--	13,03	30,64
0 A 5	5,00000	1	5,00	1,82000	9,10	1,35000	6,75	15,85
5 A 10	5,00000	1	5,00	3,98800	19,43	2,87600	14,38	33,81
SOMA	10,00000		10,00		46,14		34,16	80,30

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	46,14
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	34,16
JUROS DE MORA	0,57

CONTA A PAGAR
- APOIO -

GOOS 00000000000 NIT 00000000000001398073412001101701121
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS-COFINS - VALOR: R$ 5,30

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
29/09/2021	**********R$80,87

AVISO DE CONTAS VENCIDAS. NUMERO 001215408443O-5

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
07/2021	86,57	31/07/2021						
06/2021	57,92	30/06/2021						

ATE 03/08/2021 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATE 11/10/2021 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART 35, ARSAE). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/2021.
AJUSTE MEDIO: -1,52% (RESOLUCAO ARSAE-MG N.154/2021)
SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Parâmetro	Numero de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto (*)	Turbidez
Minimo	83	83	62	83	0	62
Analisadas	0	0	0	0	0	0
Fora Padrões	83	83	62	83	0	62
Dentro Padrões						

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros, vide verso.

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura (Autenticar no verso)

COD DEBITO AUTOMATICO 0 000 478 006 0 | NUMERO DA FATURA 001.21.54084430-5 | MES/REF 09/2021 | VENCIMENTO 29/09/2021 | TOTAL A PAGAR 80,87

82610000000-7 80870019100-6 12154084430-9 53101600572-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

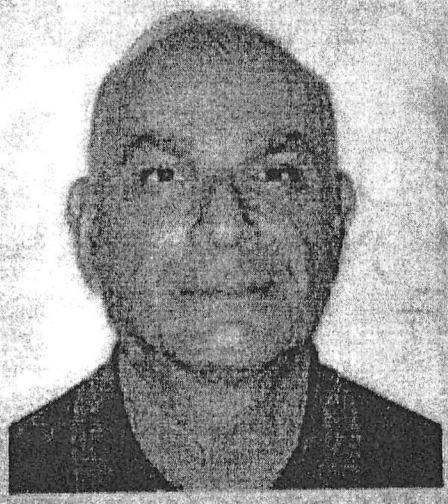
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 19134281 5

NOME
FRANCISCO CARLOS ALVES PINTO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M1259093 SSP MG

CPF
340.054.046-34

DATA NASCIMENTO
01/01/1960



FILIAÇÃO
PEDRO PINTO NETO

MARIA LUCIA ALVES PINTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01082369708

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/07/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
12/09/2019

Kleyverson Resende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

A6870180830
[redacted]

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR 19134281 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

INTERPRINT LTDA

NOME
JOSE AMERICO OLIVEIRA SIMOES

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M1548054 SSP MG



CPF
061.875.458-00

DATA NASCIMENTO
07/12/1963

FILIAÇÃO
MANOEL SIMOES DA CONCEICAO
ISMAR DE OLIVEIRA SIMOES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
C

Nº REGISTRO
03267280420

VALIDADE
06/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17785309 12

OBSERVAÇÕES
A ;

INTERPRINT LTDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
07/06/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

54868799201
MG555844056

PROIBIDO PLASTIFICAR
17785309 12

MINAS GERAIS

DENATRAN CNH

Digitalizada com CamScanner

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1

Série: U1 NF: 137998928
Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Controle:
10811/196f36365d63584c/0056

Emissão: 18/10/2021 Impressão: 18/10/2021 10:09:21 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

JOSE AMERICO OLIVEIRA SIMOES

Nº DO CLIENTE: 7002010937

RUA PROFESSOR CARVALHO JUNIOR
53 AP 302
CENTRO
ALFENAS - MG
CEP: 37130-025
MEDIDOR Nº: APC149052640

Instalação	Agrotóxicos Rural	Classe
3005952375		Rural Diversos

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
16/09	18/10	17/11	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia kWh	8774	8777	1	3

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			43,40

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Dif. recálculo tarifa integral	4,68
Cobrança da Conta de Energia de 09 / 2021	43,31

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,68588000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	3,71

CPF: 061.875.458-00 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 1635.5B0D.86A9.E1D7.31F6.02B5.A3E6.47D5

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	22/11/2021	R$ 87,68

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota:	Valor (R$):
ICMS	39,43	0,65	R$ 0,25
PASEP	39,43	3,02	R$ 1,18
COFINS			

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/21	3	0,09	31
AGO/21	21	0,63	33
JUL/21	1	0,03	29
JUN/21	1	0,03	32
MAI/21	1	0,03	28
ABR/21	1	0,03	31
MAR/21	1	0,03	32
FEV/21	1	0,03	28
JAN/21	1	0,03	31
DEZ/20	1	0,03	29
NOV/20	13	0,40	32
OUT/20	0	0,00	30

AVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

FAMA

Informações Gerais

SET/2021 Band. Esc. Hídrica - OUT/2021 Band. Esc. Hídrica

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

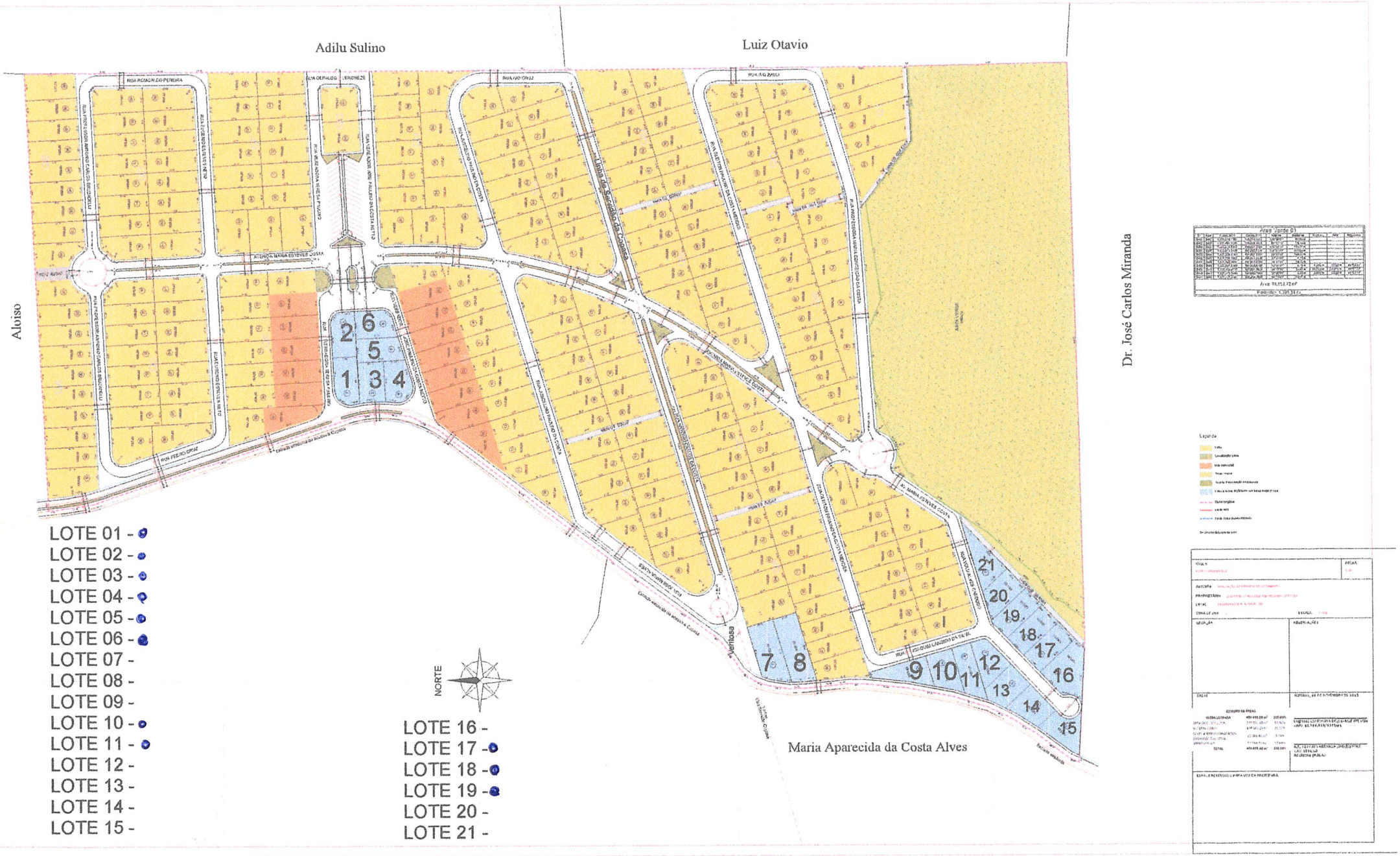
ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005952375
FAZENDA SANTA RITA 9999
ALFENAS - MG / CEP: 37138-899

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008058864920	22/11/2021	R$ 87,68

REFERENTE A: OUT/2021 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005952375

83650000000-2 87680138006-7 81056370011-3 08058864920-4


Adilu Sulino
Luiz Otavio
Aloiso
Dr. José Carlos Miranda
Maria Aparecida da Costa Alves
Vamosa
NORTE
LOTE 01 -
LOTE 02 -
LOTE 03 -
LOTE 04 -
LOTE 05 -
LOTE 06 -
LOTE 07 -
LOTE 08 -
LOTE 09 -
LOTE 10 -
LOTE 11 -
LOTE 12 -
LOTE 13 -
LOTE 14 -
LOTE 15 -
LOTE 16 -
LOTE 17 -
LOTE 18 -
LOTE 19 -
LOTE 20 -
LOTE 21 -

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

81670000000-2 43050100202-5 11129911255-2 48100000001-0

LOCAL DE PAGAMENTO BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, LOTÉRICAS, ITAÚ, SICOOB, CORREIOS, BANCO MERCANTIL						VENCIMENTO 29/11/2021
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 1-1/100
DATA DO DOCUMENTO 29/11/2021	Nº DO DOCUMENTO 911255481		ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 29/11/2021	NOSSO NÚMERO 911255481
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	PEDIDO 369084	ALÍQUOTA % X	VALOR	VALOR À PAGAR 43,05

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 18/11/2021

RECEITA	VALOR R$
TAXA DE EXPEDIENTE	43,05

Tipo de serviço: TAXA DE EXPEDIENTE

(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS
(=) VALOR TOTAL
43,05

SACADO
92484 - OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - 20.611.027/0001-28 - Avenida GOVERNADOR VALADARES - 1020 - SALA: ESC. OCB CONST. INC - Bairro: JARDIM SAO CARLOS - Cidade: Alfenas - CEP: 37.137-160 - MG

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81670000000-2 43050100202-5 11129911255-2 48100000001-0

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, CEF, LOTÉRICAS, ITAÚ, SICOOB, CORREIOS, BANCO MERCANTIL
VENCIMENTO
29/11/2021
CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
1-1/100
DATA DO DOCUMENTO
29/11/2021
Nº DO DOCUMENTO
911255481
ESPÉCIE DE DOCUMENTO
CARNÊ
ACEITE
S
DATA DO PROCESSAMENTO
29/11/2021
NOSSO NÚMERO
911255481
PARCELA
1
CARTEIRA
MOEDA
Fixo
PEDIDO
369084
ALÍQUOTA
% X
VALOR
VALOR À PAGAR
43,05
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)
VENCIMENTO ORIGINAL: 18/11/2021
RECEITA
VALOR R$
TAXA DE EXPEDIENTE
43,05
Tipo de serviço: TAXA DE EXPEDIENTE
(-) DESCONTO
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
(+) ACRÉSCIMOS
(=) VALOR TOTAL
43,05
SACADO
92484 - OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP - 20.611.027/0001-28 - Avenida GOVERNADOR VALADARES - 1020 - SALA: ESC. OCB CONST. INC - Bairro: JARDIM SAO CARLOS - Cidade: Alfenas - CEP: 37.137-160 - MG
BETHA SISTEMAS LTDA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

29/11/2021 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:20:09

Cooperativa:	3125/SICOOB AGROCREDI
Conta:	9355855/OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Convênio:	PREF. ALFENAS
Cód. de barras:	
81670000000 43050100202 11129911255 48100000001	
Núm. do agendamento:	11850936
NSU:	213330393616
Data do agendamento:	29/11/2021 13:20
Data do pagamento:	29/11/2021
Valor do documento:	43,05
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	43,05
Situação:	EFETIVADO
Observação:	TX EXPEDIENTE PREFEITURA
Autenticação:	56BB6BB8-34A1-4F34-A7A6-40954AEB2527

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/11/2021 17h56min

Número	Validade
8699	28/02/2022

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ: 20611027000128

Aviso

Com débitos a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5HENEJSJ7ETRM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas (MG), 30 de Novembro de 2021

Prca. Fausto Monteiro, 54 - Centro
Alfenas (MG) - CEP: 37130031 - Fone:3536981300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 20.611.027/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:01 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.
Código de controle da certidão: **E968.FB46.FEDD.E961**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/11/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002390729.00-03	CNPJ/CPF: 20.611.027/0001-28	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES		NÚMERO: 1020
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM SAO CARLOS	CEP: 37137160
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000508014815

SECRETARÍA DE ESTADO DE HACIENDA DE MINAS GEMAS

CERTIFICADO DE DEUDA EN TRÁMITE

Negativo

CERTIFICADO NEGATIVO
2026/0012

CERTIFICADO DE DEUDA
2026/0012

INFORMACIÓN DEL CONTRIBUYENTE

APELLIDO Y NOMBRE / RAZÓN SOCIAL	DOMICILIO DE LA PROPIEDAD
ESTABLECIMIENTO / OBSERVACIONES	PARTIDA
COMPLEMENTO	CATASTRO / MATRÍCULA
DISTRITO/PROVINCIA	LOCALIDAD

1. Para consultar deudas relativas a tributos municipales gestionados por Hacienda Pública Estatal, diríjase a la Secretaría de Hacienda de Minas Gemas.

2. En caso de solicitud para inversiones de capital que requiera un informe de pasivos, este certificado debe adjuntarse completado con datos de identificación, de actividad y de ubicación del inmueble. La autoridad judicial, durante la vigencia de la medida cautelar o de ejecución, podrá solicitar un duplicado del libro borrador, cuya custodia corresponde a la Secretaría de Hacienda de Minas Gemas. Para ello, el interesado debe presentar el pedido por escrito ante la Dirección de Catastro y Tierras.

Cualquier rectificación posterior a la emisión del certificado debe solicitarse mediante expediente administrativo dentro de los treinta días hábiles siguientes.

FECHA DE EMISIÓN	FIRMA Y SELLO	VENCIMIENTO

A autenticidade deste certificado deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Fazenda de Minas Gemas em www.fazenda.minasgemas.org.br, informando o código de validação impresso no cabeçalho.

CÓDIGO DE CONTROL DE CERTIFICADO: 0000000000

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R$ _____

Imposto sobre Serviços R$ _____

INFORMANTE: EDWARD PEREIRA CHIECCHI

ASSINATURA: _____

DATA: 29/11/2021

3.4.2 – Energia elétrica estimada de _____KVA

3.4.3 - Água: Consumo m³/dia_____ nº de horas trabalhadas por dia_____

3.5 - MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)

Qualificada _____ empregados

Semi-qualificada _____ empregados

Não qualificada _____ empregados

Total _____ empregados

3.6 - PRODUTOS / SERVIÇOS (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

3.7 - FATURAMENTO (Previsão média mensal)

De produtos R$_____

De Serviços R$ _____

Total R$ _____

3.2.2 - Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno

Área edificada
_____m²

Área para circulação e estacionamento
Interno para uso da empresa
_____m²

Área dentro do terreno para estacionamento
De terceiros
_____m²

Área para armazenagem ao ar livre
_____m²

Área destinada à expansão do Projeto
_____m²

AREA TOTAL DO TERRENO
20.000m²

3.3 - **INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R$** _____
(_____)

3.4 - INSUMOS

3.4.1 - Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

3.1.2 - Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental

3.2 - Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

☐ Empresa em relocalização

1.3.2 - CNPJ nº 20.611.027/0001-28_____

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 0023907290003_____

1.3.4 Capital Social Atual 300.000,00_____

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

1 2 3	Edward Pereira Chiecchi Daniel Csizmar Oliveira Nelo Baraldi Neto		

2. - **DOCUMENTAÇÃO**

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente. Anexar cópia autenticada do cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. - **O PROJETO**

- UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. **A EMPRESA:**

– RAZÃO SOCIAL: OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/Av.: GOVERNADOR VALADARES_____

Nº 1020__Complemento_____Bairro: JARDIM SAO CARLOS

Cidade: ALFENAS

Cep.:37137-160 Telefone 35 3292 9904 Fax_____

E-MAIL: contato@ocbconstrutora.com

- CONSTITUIÇÃO

1.3.1 - Situação atual:

[ ] Empresa em Construção

[ ] Empresa Paralisada

[X] Empresa em Atividade

1.3.2 - Situação pretendida:

[ ] Empresa em expansão

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

REQUERIMENTO

DATA: 29/11/2021

À
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS – MINAS GERAIS
Pça Fausto Monteiro, 347 - Centro
37.130-000 - Alfenas - MG.

Prezado Senhor:

Solicitamos a doação de um terreno com área de 20.000 m², para implantação de nosso empreendimento, cuja atividade principal é a de construção civil.

As características básicas e documentação exigida estão apresentadas em anexo. Comprometemo-nos a observar nos projetos, obras e operação de nossa empresa as normas vigentes definidas pela Prefeitura Municipal de Alfenas – MG.

Assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas os documentos que seguem acostados a este.

Atenciosamente,

Nome: Edward Pereira Chiecchi

Assinatura:.....

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

29/11/2021

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha,525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900
CNPJ:17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014
www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

UNSL/GRVR 753 310160057 03 15 17 160

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
PR DOUTOR FAUSTO MONTEIRO 157
CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

Fale com a COPASA 115

DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA
R PEDRA DO ARPOADOR 96 CEP: 37130-884
RESEDENCE MONT BLANC ALFENAS MG

REFERÊNCIA DA FATURA			
Número	Data de Emissao	Data de Apresentação	Mês
001.21.70628151-8	29/11/2021	29/11/2021	12/2021

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 013 303 843 2

MATRÍCULA
0 015 929 857 1

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA
	Atual	Anterior	m3	Litros	
Y19G 0350877	433 25/11/2021	378 25/10/2021	55 Dias de consumo: 31	55.000	28/12/2021

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros
DEZ/2021	55.000	31	1.774
NOV/2021	29.000	31	935
OUT/2021	40.000	30	1.333
SET/2021	9.000	28	321
AGO/2021	25.000	30	833
JUL/2021	20.000	33	606
JUN/2021	23.000	29	793
MAI/2021	12.000	32	375
ABR/2021	10.000	28	357
MAR/2021	16.000	31	516
FEV/2021	12.000	29	413
JAN/2021	12.000	32	375

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1,000 Litros	Consumo da faixa em 1,000 Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
FIXA	--	1	--	--	17,61	--	13,03	30,64
0 A 5	5,00000	1	5,00	1,82000	9,10	1,35000	6,75	15,85
5 A 10	5,00000	1	5,00	3,88600	19,43	2,87600	14,38	33,81
10 A 15	5,00000	1	5,00	6,02300	30,11	4,45700	22,29	52,40
15 A 20	5,00000	1	5,00	8,22200	41,11	6,08400	30,42	71,53
20 A 40	20,00000	1	20,00	10,45800	209,16	7,73900	154,78	363,94
40 A 99999	15,00000	1	15,00	12,75900	191,38	9,44100	141,62	333,00
SOMA	55,00000		55,00		517,90		383,27	901,17

VOLUME RATEADO m^3

CONSUMO MÉDIO

m^3	litros
29	29,000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

1,774 LITROS DE ÁGUA

Água	Esgoto
16,70	12,36

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	517,91
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	383,26

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R$ 59,48

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
14/12/2021

TOTAL A PAGAR
********R$901,17

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Portaria de consolidação nº5/2017-Anexo XX do MS- Decreto 5440)

Período: 10/2021 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	60	60	14	60	0	60
Analisadas	60	54	54	54	0	54
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	60	54	54	54	0	54

Observações: *Não obrigatório — Significado dos parâmetros: Acesse : www.copasa.com.br

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
Cobrança de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária, emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

LEITURA CONFIRMADA
USO ATIPICO DE AGUA, CONFORME RESOLUCAO 131 ARSAE-MG.

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 29/11/2021

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS/REF.:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 015 929 857 1	001.21.70628151-8	12/2021	14/12/2021	********R$901,17

(AUTENTICAR NO VERSO)

82680000009-1 01170019100-7 12170628151-0 83101600572-8

COPASA

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 01 NF: 334495137

Controle: 02.155/R4SODBB831/0033

Emissão: 06/10/2021 Impressão: 06/10/2021 14:39:07 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF MG

EDWARD PEREIRA CHIECCHI

RUA MARCIO PAULINO DA COSTA
200 CX
JARDIM DA COLINA
ALFENAS - MG
CEP: 37130-000
MEDIDOR Nº: ARB087016803

Nº DO CLIENTE: 7009428160

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000862921	RESIDENCIAL	Residencial Trifásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
06/09	06/10	05/11	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	67600	68153	1	553

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	553	1.1271522	623,29

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	57,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 116,43

Meta de Redução Mensal: 60,04 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 11,14 kWh

CPF: 014.500.626-36

RESERVADO AO FISCO 8283.4F16.40AB.0124.092A.A16A.A5BE.2C65

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2021	27/10/2021	R$ 681,12

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota%:	Valor (R$):
ICMS	623,29	30,00	R$ 186,99
PASEP	436,30	0,65	R$ 2,83
COFINS	436,30	3,02	R$ 13,17

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
SET/2021	665	20,78	32
AGO/2021	576	18,58	31
JUL/2021	521	16,80	31
JUN/2021	520	17,33	30
MAI/2021	579	20,67	28
ABR/2021	1093	33,12	33
MAR/2021	1074	35,80	30
FEV/2021	581	20,75	28
JAN/2021	800	24,24	33
DEZ/2020	580	20,00	29
NOV/2020	686	22,12	31
OUT/2020	630	19,68	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

SET/2021 Band. Esc. Hídrica - OUT/2021 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail: www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008090279137	27/10/2021	R$ 681,12

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA OUT/2021 INSTALAÇÃO 3000862921

836500000006-9 81120138000-3 39795545411-1 08090279137-7

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br
Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

NELO BARALDI NETO
RUA FRANCISCO MARIANO 164 AP 112
CENTRO
37130-000 ALFENAS, MG
CPF 281.681.818-75

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7003107892	3014606916

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
NOV/2021	04/12/2021	56,50

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	
Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	14/10	12/11	13/12	12/11/2021

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APJ214035717	13	22	1	9

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conforme calendário de faturamento

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			56,50
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Escassez Hídrica			10,55

Histórico de Consumo

MES/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
NOV/21	9	0,31	29
OUT/21	11	0,36	30
SET/21	2	0,05	34
AGO/21	0	0,00	0
JUL/21	0	0,00	0
JUN/21	0	0,00	0
MAI/21	0	0,00	0
ABR/21	0	0,00	0
MAR/21	0	0,00	0
FEV/21	0	0,00	0
JAN/21	0	0,00	0
DEZ/20	0	0,00	0
NOV/20	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008104214542	3014606916	04/12/2021	R$56,50

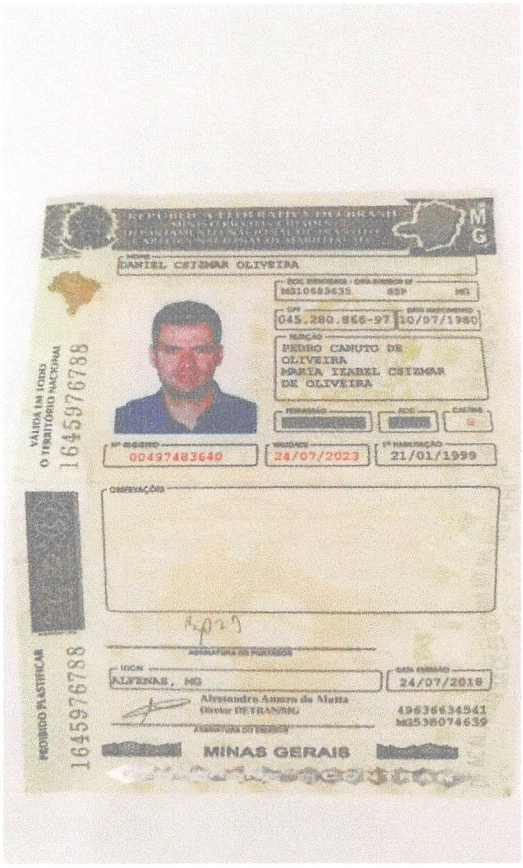
Comprovante de Pagamento

Novembro/2021

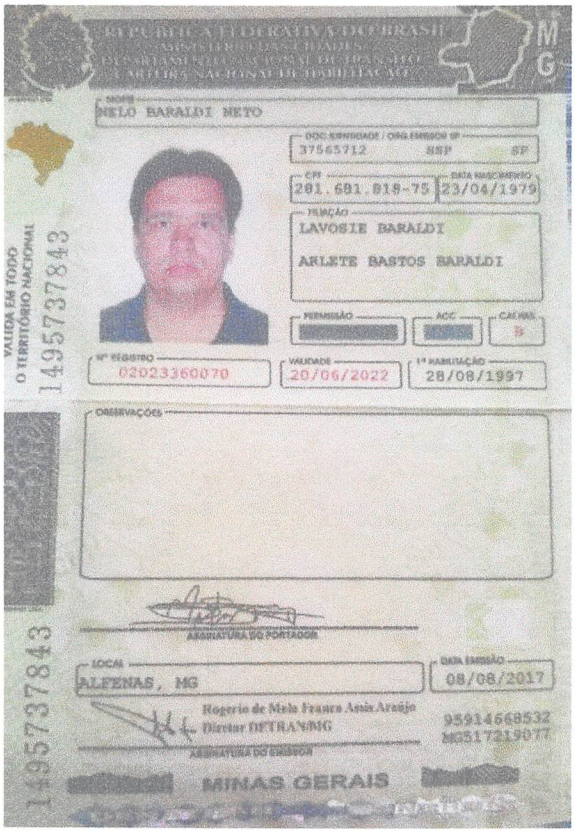


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDWARD PEREIRA CHIECCHI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: MG12940712 SSP MG
CPF: 014.500.626-36
DATA NASCIMENTO: 25/03/1982
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS CHIECCHI
JERUSA PEREIRA CHIECCHI
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 01368004254
VALIDADE: 26/08/2020
1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2000
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ALFENAS, MG
DATA EMISSÃO: 28/08/2015
Andrea Vecchiatto
Diretora Detran/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
04015893689
MG478915357
DETRAN MG (MINAS GERAIS)
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1159910740
PERFURADO INUTILIZADO
1159910740



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MG
NOME: DANIEL CEZIMAR OLIVEIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: MG10683635 SSP MG
CPF: 045.280.866-97
DATA NASCIMENTO: 10/07/1980
FILIAÇÃO: PEDRO CANUTO DE OLIVEIRA
MARIA ISABEL CEZIMAR DE OLIVEIRA
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 00497483640
VALIDADE: 24/07/2023
1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1999
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ALFENAS, MG
DATA EMISSÃO: 24/07/2018
Alexsandro Amaro de Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
49636634541
MG538074639
MINAS GERAIS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1645976788
PEDIDO PLASTIFICAR
1645976788



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MG
NOME: MELO BARALDI NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: 37565712 SSP SP
CPF: 281.681.818-75
DATA NASCIMENTO: 23/04/1979
FILIAÇÃO: LAVOSIE BARALDI
ARLETE BASTOS BARALDI
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 02023360070
VALIDADE: 20/06/2022
1ª HABILITAÇÃO: 28/08/1997
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: ALFENAS, MG
DATA EMISSÃO: 08/08/2017
Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR
95914668532
MG517219077
MINAS GERAIS
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1495737843
1495737843

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
254.805.296-68	ZULENE FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, de nire 3121017728-0 e protocolado sob o número 17/459.192-6 em 26/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6403593, em 02/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zulene figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.280.866-97	DANIEL CSIZMAR DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.500.626-36	EDWARD PEREIRA CHIECCHI
281.681.818-75	NELO BARALDI NETO
045.280.866-97	DANIEL CSIZMAR DE OLIVEIRA
060.640.256-03	ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS CHIECCHI
041.004.616-74	RENATO JOSE GENTIL DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/459.192-6	J173723551740	25/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.500.626-36	EDWARD PEREIRA CHIECCHI
281.681.818-75	NELO BARALDI NETO
045.280.866-97	DANIEL CSIZMAR DE OLIVEIRA
060.640.256-03	ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS CHIECCHI
041.004.616-74	RENATO JOSE GENTIL DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de ALFENAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

ALFENAS, 22 de setembro de 2017.

NELO BARALDI NETO

DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA

ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS CHIECCHI

EDWARD PEREIRA CHIECCHI

TESTEMUNHA:

RENATO JOSÉ GENTIL DE OLIVEIRA

CPF. n°.: 041.004.616-74

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

com base em balanços intermediários nos termos do art. 204 da lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DISSOLUÇÃO

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES DO CONTRATO

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA OITAVA: DAS RETIRADAS

Pelo exercício da administração, fica facultado ao administrador a retirada mensal de pro labore, caso opte pela retirada, o valor será livremente convencionado entre os sócios. Se os sócios não administradores exercerem atividade na empresa, também terá direito a retirada mensal de pro labore, livremente convencionado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro:

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo:

Os sócios deliberam de pleno e comum acordo distribuir os lucros intermediários: mensais, bimestrais, semestrais ou anuais; nos termos do artigo 204 da Lei 6.404 de 15/12/1976, devendo ser elaborado Balancete e Demonstrativo de Resultados intermediários para este fim específico.

Parágrafo Terceiro:

Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem havendo prejuízo no exercício.

Parágrafo Quarto:

Os lucros da Sociedade terão a destinação que lhes for determinada pelos sócios, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social e desde que resguardado o equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade, esta poderá distribuir lucros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO

A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

> **Art. 1.072. . .**
> § 3° – A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir outras filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social a Construção de edifícios, Administração de obras, Compra e venda de imóveis próprios, Loteamento de imóveis próprios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais) cada uma totalmente integralizado pelos sócios.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NELO BARALDI NETO	10.000	R$ 100.000,00
DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA	10.000	R$ 100.000,00
EDWARD PEREIRA CHIECCHI	10.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 300.000,00**

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, NASCIDO AOS 25/03/1982, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº MG12940712 EXPEDIDA PELA SSP/MG E DO CPF Nº 014.500.626-36, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO MARIANO, Nº 609, APTO. Nº 601 - CENTRO, MUNICÍPIO DE ALFENAS, MINAS GERAIS, CEP 37130-107, PASSANDO O CAPITAL SOCIAL A FICAR ASSIM DISTRIBUÍDO:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
NELO BARALDI NETO	10.000	R$ 100.000,00
DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA	10.000	R$ 100.000,00
EDWARD PEREIRA CHIECCHI	10.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 300.000,00**

Por fim, em decorrência do que foi deliberado acima por unanimidade, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, incluindo as alterações mencionadas acima, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A sociedade adotará o nome empresarial de **OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP** e terá sua sede à Av. Governador Valadares, nº 1020, Bairro Jd. São Carlos, Alfenas / MG, CEP 37137-160.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade tem como nome fantasia OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:

OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **NELO BARALDI NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 281.681.818-75, documento de identidade 37.565.712, SSP, SP, com domicílio / residência a AVENIDA SAO JOSE, número 650, bairro / distrito CENTRO, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-141 e

2. **ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS CHIECCHI**, nacionalidade BRASILEIRA, GERENTE ADMINISTRATIVA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 060.640.256-03, documento de identidade MG 12.099.020, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO LUIZ ALVES, número 603, bairro / distrito CENTRO, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.130-000 e

3. **DANIEL CSIZMAR OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 045.280.866-97, documento de identidade MG 10.683.635, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA TIRADENTES, número 2735, bairro / distrito JARDIM SÃO CARLOS, município ALFENAS - MINAS GERAIS, CEP 37.137-162, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP, situada à Av. Governador Valadares, nº1020, Bairro Jardim São Carlos, Alfenas MG, CEP 37.137-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3121017728-0 em 10/07/2014, inscrita no CNPJ º 20.611.027/0001-28 DELIBERAM de comum acordo e de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social primitivo, como segue:

1) O ENDEREÇO DA EMPRESA PASSA A SER AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº1020, BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS, ALFENAS MG, CEP 37137-160.
2) O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA PASSA A SER INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
3) DEMITE-SE DA SOCIEDADE A SRª **ARIANE LUCIA PEREIRA DE MEDEIROS CHIECCHI,** ACIMA QUALIFICADA, DETENTORA DE 10.000 (DEZ MIL QUOTAS), NO VALOR DE R$10,00 CADA, TOTALIZANDO R$100.000,00 (CEM MIL E REAIS) CEDE E TRANSFERE A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS AO NOVO SÓCIO ORA ADMITIDO O SR. **EDWARD PEREIRA CHIECCHI,**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA

OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. PEDRO BARBALHO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, Analista, registro de Pessoa Jurídica Parcial nº do CNPJ: 20.403.815-73, devidamente identificado, RG nº 2.852.112 SSP/SP, com domicílio na Rua Coronel Joaquim Pinto, 1.500, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-000; e

2. ADRIANO LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.456.789-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.678.901-23, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 1.250, Bairro Jardim Paulista, Jundiaí/SP, CEP 13.208-000;

3. JOANES CRISTIAN OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ESTADO CIVIL, registro de pessoa Comunhão Parcial nº do CPF 015.340.807-72, domiciliado na Rua Dorotéia Tereza, nº 1.225, Bairro Jardim São Camilo, município de Jundiaí/SP, CEP 13.213-102, doravante denominados ALIENANTES - MAIORES CAPAZES, CPF 371.123.456-90, casados na comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Coronel Joaquim Pinto, nº 1.500, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-000;

Todos brasileiros, empresários, maiores e capazes, residentes e domiciliados em Jundiaí/SP, CEP 13.201-000, na Rua Coronel Joaquim Pinto, nº 1.500, Centro, inscritos no CNPJ/MF sob o nº 12.345.678/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.2.1234567-8, em sessão de 15/03/2018, doravante denominada simplesmente ALIENANTES, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1) A sociedade gira sob o nome empresarial **OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Coronel Joaquim Pinto, nº 1.500, Sala 02, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.345.678/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.2.1234567-8, em sessão de 15/03/2018, doravante denominada simplesmente ALIENANTES, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1) O endereço da empresa passa a ser: Av. Governador Valadares, nº 1.010, Bairro Jardim São Camilo, Jundiaí/SP, CEP 13.213-150.

2) O objeto social da empresa passa a ser: Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção civil, compra e venda de imóveis próprios, aluguel de andaimes, locação de equipamentos para construção em geral, serviços de engenharia civil, gerenciamento de obras, administração de condomínios, corretagem de imóveis, prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura e urbanismo, e demais atividades correlatas ao ramo da construção civil.

3) O capital social da empresa passa a ser de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), cabendo a cada sócio a seguinte participação:

Sócio	Quotas	Valor (R$)	Participação
PEDRO BARBALHO NETO	5.000.000	5.000.000,00	50%
ADRIANO LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	2.500.000	2.500.000,00	25%
JOANES CRISTIAN OLIVEIRA	2.500.000	2.500.000,00	25%
TOTAL	**10.000.000**	**10.000.000,00**	**100%**

4) A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **PEDRO BARBALHO NETO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão ordinária, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar títulos de crédito, adquirir, alienar e onerar bens móveis, assinar contratos e constituir procuradores, com prazo de validade de 2 (dois) anos.

5) Os demais sócios, **ADRIANO LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA** e **JOANES CRISTIAN OLIVEIRA**, ficam investidos na função de administradores não remunerados, com os mesmos poderes e atribuições acima descritos, pelo prazo de 2 (dois) anos.

6) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e suas alterações posteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

7) Este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Jundiaí/SP, 10 de janeiro de 2024.

PEDRO BARBALHO NETO

ADRIANO LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA

JOANES CRISTIAN OLIVEIRA

Testemunhas:

1) _____ CPF nº _____

2) _____ CPF nº _____

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/459.192-6	J173723551740	25/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.280.866-97	DANIEL CSIZMAR DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210177280	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173723551740

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ALFENAS
Local

10 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6403593 em 02/01/2018 da Empresa OCB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, Nire 31210177280 e protocolo 174591926 - 26/09/2017. Autenticação: 74D67C84D7F76B722556388B9F96F8D47FF41A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/459.192-6 e o código de segurança BGkx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ: 18.243.220\0001-01
ALFENAS - MG

ÁREA 02

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 02**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO,** situado **Distrito Indústrial de Alfenas- MG**, na **Estrada do Pantâno,** nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**Estrada de Pantâno**), partindo do (**03** até **04**),na extensão de **81,46** metros, confrontando-se com a **Quadra 3**, **(04** até **05),** na extensão de **122,53**, confrontando-se com a **Rua Ozorio Padilha**, (**05** até **06**), na **extensão** de **20,03** metros em curva, confrontando-se com confluência com **Estrada do Pantâno** e **Rua Ozorio Padilha**, (**06** até **07**), na extensão de **62,98** metros, confrontando-se com a **Estrada do Pantâno**, possuindo assim uma Área Total de **10,000,00 m^2,** (**Dez mil, metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Tecnico:

Tadeu Donizetti fernandes
CFT= 8715-5

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ: 18.243.220\0001-01
ALFENAS - MG

ÁREA 01

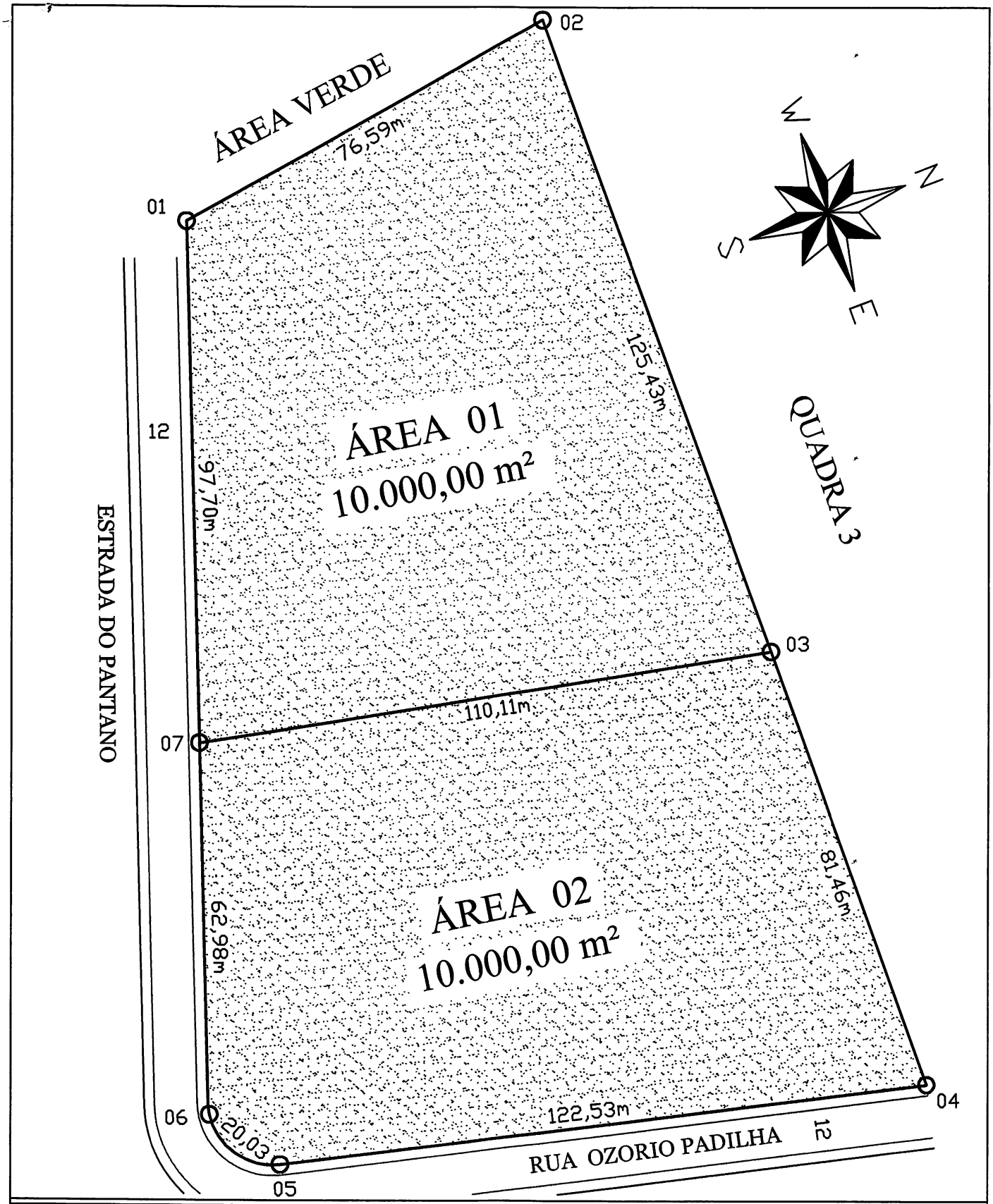
MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA 01**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO,** situado no **Distrito Indústrial de Alfenas MG**, na **Estrada do Pantâno,** nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a (**Estrada de Pantâno**), partindo do (**01** até **02**),na extensão de **76,59** metros, confrontando-se com a **Área Verde**, **(2** até **3),** na extensão de **125,43**, confrontando-se com a **Quadra 3**, (**03** até **07**), na **extensão** de **110,11** metros, confrontando-se com **Área 02**, (**07** até **01**), na extensão de **97,70** metros, confrontando com a **Estrada do Pantâno**, possuindo assim uma Área Total de **10,000,00 m^{2,}** (**Dez mil, metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Tecnico:

Tadeu Donizetti fernandes
CFT= 8715-5



COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA: 01.12.2021

ESCALA: 1\1000

ENDEREÇO: ESTRADA DO PANTÂNO BAIRRO: DISTRITO INDÚSTRIAL - ALFENAS-MG	**TERRENO:** 20.000,00 m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	**CNPJ:** 18.243.220\0001-01
AUTOR DO LEVANTAMNTO: TADEU D, FERNANDES	**INSCRIÇÃO CADASTRAL:**

A4 = (297mm x 210mm)

CFT: 8715-5

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fácil 5.4 - Número de Série 5952, Licenciado à Tadeu Donizeti Fernandes.

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS
(Portaria 362/2017)

AVALIAÇÃO

Em resposta a Comunicação Interna nº 52/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Industria e Comércio do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de doação, de um terreno urbano sem benfeitorias com a área total de 10.000,00 m² com todas as suas medidas e confrontações descritas em croqui anexo a esta avaliação, situado nesta cidade de Alfenas (MG), na Estrada do Pântano no Distrito Industrial, foi avaliado em R$ 125,00 reais o m² perfazendo um valor total de R$ 1.250.000,00(Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) .

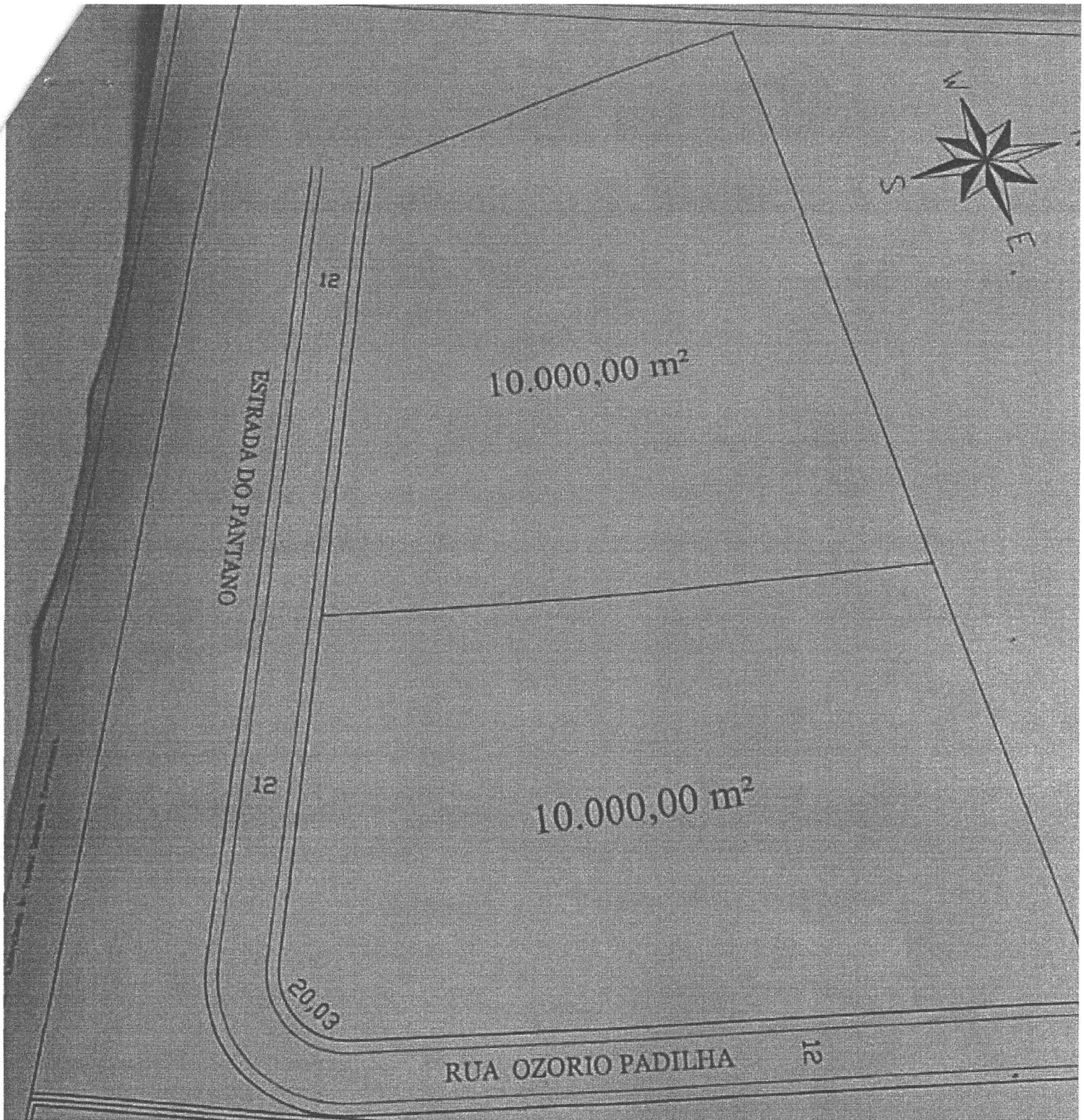
Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 29 de novembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40



COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA: 21.10

ESCALA: 1\

ENDEREÇO:
RUA : OZORIO PADILHA
BAIRRO: DISTRITO INDÚSTRIAL - ALFENAS-MG

TERRENO:
20.000,00 m²

PROPRIETÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:
18.243.220/0001-01

TOR DO LEVANTAMNTO:
ADEU D. FERNANDES CFT: 8715-5

INSCRIÇÃO CADASTRAL: